



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 22/2023

Chamada para submissão de relatos escritos de experiências e vivências de mulheres no IFMG, em alusão ao Dia Internacional da Mulher

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público a chamada para submissão de relatos escritos de experiências e vivências de mulheres no IFMG, para composição de coletânea virtual, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Este Edital é parte das ações do IFMG em alusão ao Dia Internacional da Mulher, em 08 de março.

1.2 O IFMG tem o compromisso de fortalecer os debates e articular ações que contribuam para a igualdade de gênero, o combate ao machismo estrutural, à misoginia, às formas de opressão e violências contra as mulheres.

1.3 Este Edital acolherá relatos de autoria de mulheres, exclusivamente.

2 PROPÓSITO DO EDITAL

2.1 Reunir relatos escritos de experiências, vivências e formação de mulheres no IFMG;

2.2 Tornar públicos as reflexões e os debates vivenciados por e sobre mulheres no IFMG;

2.3 Compilar os relatos recebidos e todo o conteúdo gerado na forma de coletânea virtual.

3. OBJETIVOS DA AÇÃO

3.1 Estimular a produção de relatos que comporão coletânea virtual institucional (*e-book*) acerca das mulheres no IFMG;

3.2 Proporcionar a divulgação das ações, reflexões e vivências das e sobre mulheres;

3.3 Favorecer o registro a fim de preservar a memória das ações, reflexões e vivências, e referenciar discussões futuras;

3.4 Promover reflexão e registro das experiências e ações no combate ao machismo, à misoginia

e todas as formas de discriminação e preconceito no IFMG e na sociedade;

3.6 Difundir metodologias e materiais didático-pedagógicos utilizados nas práticas educativas que favorecem a participação de mulheres, o combate ao racismo, à misoginia e às opressões baseadas em gênero;

3.7 Contribuir para a promoção da igualdade de gênero na sociedade;

3.8 Valorizar as ações desenvolvidas por e sobre mulheres;

3.9 Promover o reconhecimento dos grupos e núcleos de estudos do IFMG que ampliam o debate e favorecem a reflexão acerca das mulheres;

3.9 Compartilhar com outras instituições e comunidade em geral as experiências, vivências e reflexões desencadeadas.

4. DO CORPO EDITORIAL

4.1 Uma equipe editorial será composta por servidoras docentes e técnico-administrativas efetivas, convidadas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMG como membros colaboradoras.

4.2 Caberá ao corpo editorial o recebimento, aceitação, solicitação de revisão e/ou reestruturação e padronização dos relatos.

5 DAS CATEGORIAS E FORMATO DOS RELATOS

5.1 Os relatos poderão ter autoria individual ou grupo de autoras e serão organizados em coletânea virtual nas seguintes categorias:

I - Relatos de práticas de ensino com ou sem interface da pesquisa e extensão, que colaborem com o fortalecimento dos debates sobre mulheres;

II - Relatos de experiências e/ou vivências com a temática sobre mulheres no IFMG, podendo estender-se ao comparativo com outras instituições de ensino;

III - Pesquisas sobre identidade, gênero, machismo e misoginia no IFMG;

IV - Perspectivas e propostas para a melhoria da igualdade de gênero e combate à discriminação, formas de opressão e violências;

V - Relatos sobre a inserção dos estudos sobre mulheres nos currículos dos cursos técnicos e/ou graduação do IFMG;

VI - Mulheres na ciência e na educação profissional e tecnológica;

VII - Experiências dos coletivos, grupos de estudos e outras formas de organização de mulheres no IFMG.

5.2 O texto do relato deverá ser estruturado conforme manual de normalização do IFMG, disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normalizacao-do-ifmg>.

5.3 O texto deverá apresentar relato detalhado, podendo incluir elementos que contribuam para

melhor visualização do contexto e das ações, como imagens, gráficos, tabelas, trechos de documentos, etc, respeitada a legislação de Direitos Autorais.

5.4 Os itens a serem contemplados nos relatos de experiência são:

I Contexto - descrição da situação e especificidades do *Campus* de atuação, etc;

II Detalhamento do histórico de ações - instâncias envolvidas, referências teóricas e práticas utilizadas, discussões que permearam o processo, planejamento das ações, cursos e unidades, etc.

III Impactos e resultados - avaliações, considerações críticas, impressões, implicações para o IFMG, *Campus*, sociedade, etc.

IV Considerações finais

5.5 O texto deverá, ainda, conter os seguintes elementos e características:

I Clareza, coerência e coesão;

II Mesclar narração e descrição cuidando para que o relato seja suficientemente detalhado;

III Mínimo de 3 laudas;

IV Originalidade.

6 DA SUBMISSÃO E DOS PRAZOS

6.1 Os relatos deverão ser submetidos pela(s) servidora(s) e/ou discente(s) interessadas através de formulário eletrônico disponibilizado no *link* <https://forms.gle/79muFqjkt6hmRaDE9>.

6.2 A servidora ou discente poderá participar de mais de um relato. Porém, a divulgação dos relatos nesta edição estará sujeita às restrições do projeto editorial da coletânea virtual.

6.3 No processo de submissão serão solicitadas as seguintes informações cadastrais:

a) nome e *e-mail* da autora e coautoras;

b) *campus*;

c) categoria, conforme descrito no item 5.1 deste edital.

6.4 O arquivo contendo o relato deve ser enviado em **PDF** e **Word**, através do formulário disponível no *link* do item 6.1 deste edital.

6.5 No arquivo do relato não devem constar os nomes das autoras.

6.6 Os relatos serão recebidos até o dia **08 de maio de 2023**.

6.7 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail proen@ifmg.edu.br.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas na página da PROEN.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pelas PROEN.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 07/03/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1480474** e o código CRC **049C7243**.

23208.000916/2023-33

1480474v1